



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.  
Ubá-MG, 08/05/95

## PROJETO DE LEI Nº 029/95

Dispõe sobre a denominação de Rua José Amaral a logradouro público desta cidade.

*Deputado - Antônio Carlos Jacob*  
Presidente da Câmara

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua José Amaral, a Rua Projetada do bairro São João, que tem início na Rua Francisco da Costa Barros e término na Rua São Francisco de Assis, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

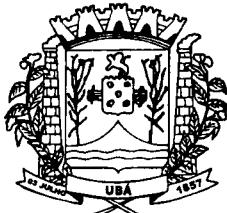
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de maio de 1995.

*Wilian Fernandes Cabral*  
Vereador Wilian Fernandes Cabral



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

O Sr. José Amaral era natural de Dores do Turvo, sendo filho do Sr. Vicente Amaral e Maria Amaral. Teve como filhos: Luiz Carlos Amaral, Maria das Graças Amaral, José Cláudio Amaral, Dalvalina Amaral e Geraldo Amaral.

Foi trabalhador rural, exercendo por muitos anos a atividade de lavrador, tendo trabalhado nas propriedades de vários fazendeiros da região, destacando-se o Dr. Breno Dutra de Mendonça e o Dr. Floriano Peixoto de Melo.

Tendo mudado para Ubá, residiu no bairro São Sebastião, retornando depois para Ubari, pois jamais se adaptou a viver na área urbana. Aí permaneceu até o seu falecimento ocorrido em meados de 1962.

Homem temente a Deus e de grande religiosidade, sempre participou ativamente das realizações e ofícios religiosos. O Sr. José Amaral sempre se destacou pela sua simplicidade, seriedade, honestidade e caráter, que soube transmitir a seus filhos, com grandes exemplos e poucas palavras.

Pela sua conduta, faz jus a receber essa homenagem do Legislativo Ubaense tendo sua lembrança imortalizada em uma via pública de nossa cidade, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de outubro de 1996.



Vereador Wiliam Fernandes Cabral



## Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ä O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBA(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° **AVULSO** EM **30** DE **março** DE **1995** E.

A pedido verbal do vereador WILIAN FERNANDES CABRAL, a Rua Projetada do bairro São João, que tem início na Rua Francisco da Costa Barros e término na Rua São Francisco de Assis, não tem denominação oficial insituída por Lei;

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG), EM 30 DE março DE 1995.

~~CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO~~